



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

São Carlos, 28 de maio de 2025.

Ofício nº 028/25

Assunto: **Solicitação de aditamento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 44/23**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento ao **Termo de Fomento nº 44/23** do valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) proveniente de emenda parlamentar do vereador Sérgio Rocha:

Os itens alterados em Plano de Trabalho são:

Item	Descrição do Item	Plano Anterior	Plano Atual	Aditamento
1	Material para Horta e Jardinagem	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
2	Material de Limpeza e produção de higienização	R\$ 7.200,00	R\$ 9.221,22	R\$ 2.021,22
3	Material de Artesanato	R\$ 2.400,00	R\$ 3.100,00	R\$ 700,00
4	Material didático-pedagógico	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
5	Material para escritório-expediente	R\$ 1.200,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.050,00
6	Material Educativo-Esportivo	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
7	Material de Vestuário, dança, Uniformes	R\$ 1.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.400,00
8	Material de Informática	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
9	Gêneros alimentícios	R\$ 12.633,38	R\$ 12.533,38	-R\$ 100,00
10	Gás	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
11	Descartáveis e Embalagens	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
24	Material de copa e cozinha	R\$ 0,00	R\$ 2.180,52	R\$ 2.180,52
TOTAL		R\$ 53.433,38	R\$ 60.685,12	R\$ 7.251,74

Item	Descrição do Item	Plano Anterior	Plano Atual	Aditamento
12	Serviço - CPFL	R\$ 12.330,00	R\$ 24.230,00	R\$ 11.900,00
15	Serviço - SAAE	R\$ 1.440,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.260,00
TOTAL		R\$ 13.770,00	R\$ 26.930,00	R\$ 13.160,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Plano Anterior</u>	<u>Plano Atual</u>	<u>Aditamento</u>
13	Serviço - Dedetização	R\$ 956,22	R\$ 956,22	R\$ 0,00
14	Serviço - Monitoramento de segurança	R\$ 4.440,00	R\$ 7.380,00	R\$ 2.940,00
16	Serviço - Escritório Contábil	R\$ 7.836,00	R\$ 13.086,00	R\$ 5.250,00
TOTAL		R\$ 13.232,22	R\$ 21.422,22	R\$ 8.190,00

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Plano Anterior</u>	<u>Plano Atual</u>	<u>Aditamento</u>
22	Serviço - Oficina de Capoeira	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00	-R\$ 13.200,00

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Plano Anterior</u>	<u>Plano Atual</u>	<u>Aditamento</u>
17 a 21 e 23	Recursos Humanos e Encargos Sociais	R\$ 43.637,28	R\$ 58.235,54	R\$ 14.598,26

Considerando que o valor de R\$ 574,96, anteriormente previsto no total do plano de recursos humanos, será remanejado para compor o orçamento do plano de recursos humanos vigente. Essa adequação se deve ao fato de que o montante efetivamente pago foi inferior ao inicialmente estimado. Caso o valor original fosse mantido, haveria uma sobra correspondente ao referido montante ao final da execução.

Sendo o que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente



JOSE LUIZ FERREIRA
Data: 04/06/2025 12:54:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Padre José Luiz Ferreira
Presidente

Ao Exmo Sr.

Emerson Moraes
Secretário Municipal Especial de Infância e Juventude



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO

Termo de Colaboração
 Termo de Fomento

Nº do instrumento: 44/23

1-DADOS CADASTRAIS

1.1-Organização da Sociedade Civil

Nome: Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini		CNPJ: 54.166.616/0001-66	
Endereço: Avenida Paulo VI, s/n – Jardim Cruzeiro do Sul			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13572-140	DDD/Telefone 16 3375-2057
Conta Corrente 86468-4	Banco Banco do Brasil S/A	Agencia 295-X	
Email: projetomadrecabrini@yahoo.com.br secretaria.projeto@hotmail.com			

1.2-Representante Legal

Nome: Padre José Luiz Ferreira			
CPF 957.156.578-49		RG 5666954-9 – SSP/SP	
Endereço: Avenida Paulo VI, s/n – Jardim Cruzeiro do Sul			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13572-140	DDD/Telefone 16 3375-2057
Email ferreirajoseluiz78@yahoo.com			

1.3- Responsável Técnico pelo Projeto

Nome: Madalena de Fátima Amstalden			
CPF 092.141.118-98		RG 18.143.081-2	
Endereço: Avenida Paulo VI, s/n – Jardim Cruzeiro do Sul			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13572-140	DDD/Telefone 16 3375-2057
Email: projetomadrecabrini@yahoo.com.br			
Formação Profissional: Pedagogia, Direito e Psicologia		Função na OSC Coordenadora Técnica Responsável	



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini – conhecido por “**Projeto Madre Cabrini**” – foi idealizado em 1984 com o início da urbanização da antiga favela do Gonzaga. Movidos pela Campanha da Fraternidade que tinha como tema: “Eu vim, para que todos tenham Vida”, a comunidade assumiu a ação de acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. E, enquanto os pais trabalhavam em sistema de mutirão, as crianças e adolescentes recebiam atendimento no salão paroquial, nas dependências da Igreja Santa Madre Cabrini, por meio de atividades de socialização, recreação, trabalhos manuais e alimentação.

Em 1987, sensibilizados pela Campanha da Fraternidade que tinha como Tema: Fraternidade e o Menor e como lema: “Quem acolhe o menor a mim acolhe”, foi assumido definitivamente o trabalho assistencial às crianças e adolescentes. Nesse mesmo ano foi regularizada a documentação necessária para o pleno funcionamento da entidade.

No decorrer dos anos, o trabalho foi conhecido por diretores da empresa A. W. Faber Castell S.A que, sensibilizados com a problemática da criança e do adolescente, possibilitaram a edificação do prédio (465,26 m²). A construção iniciou em 1989 e foi inaugurada em 1990. Atualmente, a área construída é de 687,70 m². Atendendo diariamente 120 crianças e adolescentes com faixa etária de 6 e 15 anos.

A instituição foi aos poucos se estruturando, tanto com relação à adequação da estrutura física como também de pessoal qualificado para atender às necessidades de seu público alvo.

Desde a origem até os tempos atuais tivemos muitos ganhos e avanços em diversas áreas, porém ainda existem necessidades e metas a serem atingidas, para atender as exigências do novo “Marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC)”, no qual o Projeto Madre Cabrini adequa-se para atuar integralmente dentro da metodologia do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)”, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Projeto Madre Cabrini começou a se estruturar como um projeto de atendimento a crianças e adolescentes por volta de 1987, véspera da promulgação da Constituição Cidadã de 1988. Em 1990 houve a promulgação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) em 1993, que inserem a noção de direitos de cidadania a esse tipo de trabalho; a implantação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) a partir de 2005, que, entre outras coisas, tipifica e reordena o atendimento da assistência social; o lançamento do Programa Mais Educação pelo MEC em 2007, que fortalece a implantação do conceito de educação integral no país; a aprovação do novo Marco Regulatório das Organizações Sociais em 2014, que reorganiza a relação entre OSC e Poder Público. Essas mudanças no marco jurídico, apontam a necessidade constante de compreensão, inserção e adaptação das organizações que atuam com demandas sociais.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

No caso do Projeto Madre Cabrini, a comunidade em que está inserido, com risco social altíssimo, principalmente pela ocorrência de tráfico de drogas, violência, desemprego e desorganização familiar, especialmente o bairro Jd. Gonzaga, com sua origem em barracos e ocupações irregulares, cuja urbanização e desenvolvimento o tornou um dos “bolsões de pobreza” do município de São Carlos.

A interação Projeto-público foco se dá nesse contexto, impactando diretamente o comprometimento e comportamento das crianças e adolescentes, colocando a equipe pedagógica e técnica em situações diárias de mediação de conflitos, intervenção, orientação, diálogo com familiares, escuta e encaminhamento de casos de sofrimento emocional, violência doméstica, sexual e outras, de maneira a proporcionar acolhimento e ambiente social e educativo promotores de socialização, troca de saberes, práticas saudáveis, autonomia e felicidade.

A proposta do Projeto Madre Cabrini é oferecer atividades lúdicas, esportivas, artísticas, musicais, promotora de valores éticos e cidadania, informática, idiomas e outras, promovendo num trabalho articulado, multidisciplinar, transversal o favorecimento do saber.

A eficiência educativa neste tipo de projeto está no equilíbrio entre oferta de atividades atrativas e de impacto imediato na vida, adesão das crianças/adolescentes, abordagens promotoras de autonomia, construção coletiva das regras e sua aplicação e o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

É “vínculo” não se cria idealmente, teoricamente; mas na *práxis*, na relação dialógica, no contato, interagindo, problematizando, escutando e olhando individualmente cada criança e adolescente. As atividades técnicas, artísticas, esportivas etc. complementam esta equação, gradativamente, na medida do empoderamento, apropriação e viabilização de atividades que satisfaçam positivamente as expectativas de todos, crianças/adolescentes, equipe e familiares.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de execução:
Projeto Madre Cabrini: a Serviço da Vida	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2026



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Identificação do Objeto

Formalização de parceria com **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, tendo por objeto executar ações voltadas ao fortalecimento de vínculos, familiares e comunitários, sendo necessário a aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades (como: de limpeza, de artesanato, didático, para escritório, esportivo, vestuário, de informática, gêneros alimentícios, de consumo) e também pagamento de folha dos funcionários, que executam as atividades junto as crianças, adolescentes e suas famílias.

PÚBLICO-ALVO / FAIXA ETÁRIA

Projeto Madre Cabrini atende até 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos bairros: Jardim Gonzaga e adjacências, na faixa etária de 06 a 15 anos.

Números de atendidos:
120 crianças e adolescentes

Capacidade atendimento
120 crianças e adolescentes



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Projeto Madre Cabrini tem como principal preocupação melhorar a vida das pessoas, tornando-as cidadãos autônomos capazes de gerir a própria vida. O objetivo desta parceria é melhorar as condições de atendimento às nossas crianças e adolescentes, proporcionando espaço de saber e de ser, através das atividades favorecedoras de conhecimento e ludicidade.

O SCFV (Serviço de Fortalecimento de Vínculos) é realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Este serviço, entendido como uma forma de intervenção planejada, deve: criar situações desafiadoras; estimular e orientar os usuários na construção; reconstruir suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim deve se organizar de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Ainda, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades tendo em vista o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Na faixa-etária em questão (06 aos 15 anos), o serviço deve oferecer um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As ações devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho Infantil ou submetidos a outras violações, cuja atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento, de violação de direitos e propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A oferta e execução do SCFV (Serviço de Fortalecimento de Vínculos) acontecem no território, garantindo o acesso aos usuários do público prioritário. As ações devem acontecer nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ou estarem referenciadas a ele.

As atividades técnicas, artísticas, esportivas etc. complementam esta equação, gradativamente, na medida do empoderamento, apropriação e viabilização de atividades que satisfaçam positivamente as expectativas de todos, crianças/adolescentes, equipe e familiares.

O objeto deste Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de aporte de recursos financeiros para compras que viabilizem o incremento das ações e atividades descritas.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Estamos incluindo o RH que dará suporte na execução do projeto e bem estar das crianças, tanto no que se refere a um ambiente mais limpo e acolhedor, quanto no preparo das refeições. Além disso, será acrescentado despesas com alimentos, energia elétrica e serviços contábeis.

Considerando o saldo existente de algumas alíneas, justificamos aditar o prazo de execução por mais 3 meses (até março de 2025). E o remanejamento de valor da alínea de pessoal e encargos sociais, bem como dos materiais educativos-esportivos.

O aditamento de prazo por mais 12 meses (até março de 2026), justifica-se pela destinação do valor do Imposto de Renda 2024 ao Projeto Madre Cabrini, cujo valor será utilizado para a aquisição de material de consumo e o pagamento de um oficinairo de capoeira para as crianças e adolescentes. Esses recursos são fundamentais para a manutenção das atividades do projeto, garantindo ambiente e atendimento adequados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Justifica-se o aditamento no valor de R\$ 30.000,00, dentro do prazo já estabelecido até março de 2026, com a exclusão da atividade de capoeira. Em contrapartida, propõe-se a inclusão de um monitor educador com carga horária de 40 horas semanais, a fim de suprir as demandas do desenvolvimento das atividades previstas. Para viabilizar essa adequação, será realizado o remanejamento de valores entre as categorias de materiais de consumo, serviços de pessoa jurídica, recursos humanos, encargos sociais e serviços de concessionárias de utilidade pública.

4 – Objetivos

4.1- Objetivo Geral

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, por meio de ações e atividades que assegurem: a) espaços de referência (infraestrutura física e relações afetivas); b) ampliação do universo informacional, artístico e cultural; c) compreensão crítica da realidade social, estimulando a participação cidadã; d) inserção, reinserção e permanência das crianças e jovens no sistema educacional (escola e formação técnica), promovendo o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

4.2- Objetivos Específicos

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes exercendo maior protagonismo na tomada de decisão e nas atividades diárias.	Garantir em até 100% das crianças e adolescentes participando de momentos de construção/escolha/combinados em atividades e iniciativas.	Percentual de crianças que efetivamente escolheram (em processos de escolha e tomada de decisão). Quantidade de atividades desenvolvidas (propostas, conduzidas, mediadas etc.) pelas próprias crianças/adolescentes, incluindo “assembleias”.	Relatório dos educadores sobre as atividades realizadas, cadernos de bordo, lista de presença, informações e relatos sobre as atividades realizadas.
Promover o exercício da cidadania e familiares em atividades favorecedoras de informações sobre direitos e deveres sociais e sobre políticas públicas.	Famílias mais informadas sobre seus direitos e deveres sociais, com maior acesso a serviços públicos.	Encaminhar em até 100% das famílias no CadÚnico, e referenciar as famílias ao CRAS, garantindo pelo menos uma ação articulada com parcerias para orientações, reuniões de articulação/gestão, palestras e encaminhamentos necessários.	Percentual das famílias cadastradas no CadÚnico e referenciadas no CRAS. Articulação de ação em conjunto com o CRAS para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais.	Reuniões com o CRAS e outros parceiros da rede socioassistencial. Entrevistas, questionários, grupos focais etc.
Promover o respeito à biodiversidade e sustentabilidade ambiental.	Crianças e adolescentes conscientizados sobre sustentabilidade e aplicando boas práticas ambientais.	Implantar um sistema adequado de coleta e destinação de resíduos no Projeto, de maneira colaborativa.	Implantação do sistema interno de coleta seletiva no Projeto, incluindo aproveitamento de resíduos orgânicos para horta e jardinagem.	Fotos das atividades desenvolvidas, relatórios dos educadores, atas e registros audiovisuais.
Fortalecer os vínculos interpessoais, comunitários e sociais.	Crianças e adolescentes mais integrados, com relações interpessoais fortalecidas e maior envolvimento comunitário.	Propiciar atividades que fortaleçam vínculos interpessoais, comunitários e sociais e realizar pelo menos uma atividade intergeracional.	Percentual de atividades em rodas de conversa e número de participantes.	Registros de atividades e rotinas (Diário de Campo, Livro da Vida, etc.), listas de presença e registros audiovisuais.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Disseminar e compartilhar valores universais e fomentar o respeito à diversidade.	Ambientes mais inclusivos e respeitosos, com redução de conflitos interpessoais e bullying.	Promover acesso a atividades difusoras de princípios éticos, de justiça e cidadania, aumentando o sentimento de pertencimento e respeito. Garantir inclusão de pelo menos 30% do público prioritário e abordar diversidade em 30% das atividades.	Atitudes de conservação e uso correto de espaços e materiais, frequência de conflitos interpessoais e sanções disciplinares.	Relatórios dos educadores, entrevistas, questionários e outros instrumentos de monitoramento.
Propiciar atividades favorecedoras do conhecimento.	Crianças e adolescentes mais motivados para o aprendizado, com melhor desempenho escolar e maior envolvimento familiar.	Desenvolver abordagem multidisciplinar nas atividades para despertar interesse nos conteúdos escolares e incentivar a participação dos familiares.	Percepção dos educadores, familiares e escola sobre interesse e desempenho escolar.	Relatórios dos educadores, entrevistas, questionários e consulta a boletins escolares.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

5- Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
		Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes.	1.1. Acolhida: Recepção desde a chegada ao portão até a Palavra de Vida, incluindo refeições, escovação de dentes e atividades acolhedoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2. Atividades multidisciplinares e lúdicas: Jogos educativos e oficinas que estimulam a autonomia e o conhecimento.	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3. Oficinas de Atividades Corporais: Desenvolvimento de habilidades motoras e fortalecimento muscular.	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o exercício da cidadania e informar sobre direitos e deveres sociais.	2.1. Palavra de Vida: Reflexões e combinados para fortalecer valores universais e cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2. Projetos de Interesse: Atividades que estimulam o pensamento crítico e a busca por soluções criativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.3. Atividades propostas durante a pandemia: Envolvimento híbrido com temas que reforçam a cidadania e o controle social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o respeito à biodiversidade e sustentabilidade ambiental.	3.1. Alimentação e soberania alimentar: Horta, jardinagem e oficinas de culinária sustentável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2. Oficinas de Artes: Uso de materiais que estimulem a criatividade e a sustentabilidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
		Fortalecer os vínculos interpessoais, comunitários e sociais.	4.1. Palavra de Vida: Reflexões para fortalecer vínculos e integração do grupo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2. Hora do lanche: Momento de interação entre grupos etários.	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.3. Atividades remotas: Busca ativa e escuta qualificada com famílias e adolescentes.	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disseminar e compartilhar valores universais.	5.1. Palavra de Vida: Trabalhar condutas éticas, justiça e cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.2. Música: Oficinas que promovem valores por meio da arte e da expressão musical.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fomentar o respeito à diversidade.	6.1. Oficinas de Artes: Envolver crianças em atividades que promovem a diversidade cultural e artística.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.2. Atividades Multidisciplinares: Promovem o respeito à diversidade de pensamentos e habilidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.3. Capoeira: Aulas teóricas e práticas com roda de capoeira																	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propiciar atividades favorecedoras do conhecimento.	7.1. Informática: Capacitação em jogos computacionais e computação básica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7.2. Projetos de Interesse: Incentivo à produção de conhecimento coletivo e individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

6 – Metodologia

A metodologia atende ao Termo de Referência número 3/SMCAS – Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, portanto referenciada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, abrangendo o seguinte **trabalho social**:

- acolhida;
- orientação e encaminhamentos;
- grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- fortalecimento da função protetiva da família;
- mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- mobilização para a cidadania.

Atendendo ao Termo de Referência, o trabalho social desenvolvido pelo Projeto Madre Cabrini deve proporcionar as seguintes **“aquisições dos usuários”**: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social; Segurança de Desenvolvimento da Autonomia.

As ações e atividades são desenvolvidas a partir de alguns **eixos norteadores**: Convivência Social; Direito de Ser e Participação (Participação da Criança; Participação do Adolescente).

Também será contemplada a **articulação em rede** para viabilizar o serviço, interagindo com os demais serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção social especial, políticas públicas setoriais, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar, conselhos municipais (controle social) e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A partir da realidade da criança/adolescente, da dinâmica comunitária e de algumas referências em datas e temáticas surgidas nas interações do Projeto Madre Cabrini, são definidos os temas das atividades. Entretanto, temos alguns **temas transversais** referenciados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), direcionados à criança/adolescente: Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde; Meio Ambiente; Cultura; Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Trabalho.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Para possibilitar o desenvolvimento dos eixos/temas, as crianças e adolescentes são divididos em quatro grupos por faixa etária:

- 6 e 7 anos;
- 8 e 9;
- 10 a 12;
- 13 a 15.

A rotina de atividades é organizada por uma “Programação Semanal”, contemplando diariamente os seguintes momentos (igualmente para os dois períodos, manhã e tarde):

- Acolhida (acolhimento, café da manhã/almoço e escovação)
- Palavra de Vida (momento da “roda de conversa”, combinados etc.)
- Atividade 1 (cada grupo com o respectivo educador/a de referência)
- “Hora do lanche”
- Atividade 2 (cada criança/adolescente escolhe a atividade de sua preferência)
- Almoço/café da tarde.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:30 (período da manhã) e das 12:00 às 16:30 (período da tarde).

O que chamamos de “Atividade”, contempla oficinas, vivências, rodas de conversa, palestras, passeios, brincadeiras e outras ações, realizadas pela equipe, parceiros e/ou voluntariado.

Estão previstas reuniões mensais com pais e familiares, sempre a partir das 18:30 para viabilizar a participação. Também serão estimulados momentos coletivos de diálogo, protagonismo e promoção da autonomia, tais como grupos de trabalho, equipes, assembleias etc.

A **abordagem metodológica**, portanto, busca estruturar o processo formativo das crianças/adolescentes a partir de “trajetórias”, proporcionando a apropriação gradativa e crítica dos conhecimentos sociais e historicamente acumulados, do acesso e desenvolvimento de valores éticos e democráticos e do desenvolvimento prático e concreto da autonomia. Além do diálogo em todos os momentos (rodas de conversa, mediações, combinados etc.), os temas serão abordados nas oficinas, vivências, brincadeiras, eventos, tendo como referência algumas iniciativas pedagógicas já reconhecidas, como “comunidade de aprendizagem”, “cidade escola”, “territórios educativos” e outras.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

-Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes, por meio de atividades que as possibilitem vivenciar experiências promotoras de autonomia de fato (pautadas pelo respeito, autoestima, solidariedade, construção cotidiana do consenso e combinados, responsabilidade e organização, capacidade de análise e escolhas etc.).

-Promover o exercício da cidadania e o desenvolvimento integral, com ações potencializadoras da participação social (expressão de opiniões, reivindicações, análise e reflexão etc.), relacionar-se e viver em comunidade, administração de conflitos. Contribuir para o acesso a documentação civil, às informações sobre direitos e deveres sociais e às redes de políticas públicas. Promover ações conjuntas com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, serviços de proteção e programas de transferência de renda. Através de vivências, trocas e experiências que possibilitem – além de todos os objetivos listados acima – o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional, artístico e cultural; construção de projetos individuais e coletivos (inclusive por meio da “pedagogia de projetos”) promotores de conhecimentos multidisciplinares e sustentáveis, incluindo intervenções no território; vivenciar o relacionar-se em grupo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; contribuição na capacidade protetiva da família; acesso a atividades de lazer, esportes, manifestações artísticas e culturais do Projeto, território e município; segurança alimentar e nutricional (orientação, conscientização sobre consumo, oferta de alimentos saudáveis no Projeto etc.). Portanto, o desenvolvimento integral atento às várias dimensões (humana, comunitária, intelectual, espiritual, política etc.) expressas pelas várias “inteligências” em cada indivíduo (lógica, musical, emocional, espiritual, linguística etc.).

- Fortalecer os vínculos interpessoais, comunitários e sociais, promovendo ações que – além da importância fundamental das relações intrafamiliares e intergeracionais de acolhida, afetividade, solidariedade e respeito mútuo: a) sejam também potencializadoras do estímulo à participação social de toda a família e pessoas do território (organizações comunitárias, conselhos, movimentos sociais, fóruns etc.); b) aproximem os familiares e comunidade ao Projeto Madre Cabrini criando e fortalecendo o sentimento de “pertença” e cuidado com o Projeto; c) viabilizem a convivência em ambientes e atividades acolhedoras. Promover ações também com o CRAS Pacaembu para acesso a seus serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

-Disseminar e compartilhar os valores universais, fundamentados em princípios éticos, de justiça e cidadania, por meio de (con) vivências, rodas de conversa e outras atividades que proporcionem a troca, reflexão e (re)significação de condutas, visões de mundo e combinados coletivos.

Fomentar o respeito à diversidade (incluindo étnica, cultural, religiosa e sexual), na vivência cotidiana das diferenças, em suas interações em todas as atividades do Projeto, entre este e as famílias e estas em comunidade. Promover a inclusão de crianças e adolescentes com dificuldades cognitivas, deficiências físicas e as encaminhadas pela rede de proteção socioassistencial, inserindo-as em todas as atividades do Projeto, proporcionando atendimento personalizado (especializado) quando necessário. Dialogar permanentemente com os familiares, orientando e difundindo uma cultura de paz. Introduzir o tema da “tolerância” em todas as



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

atividades do Projeto.

Informática: Utilizando aplicativos e jogos, online ou não, dispostos em sites como:
<http://www.jogoseducativos.hvirtua.com/>; <http://www.escolagames.com.br/>;
<http://www.smartkids.com.br/jogos-educativos>;
<http://www.jogosgratisparacrianças.com/>; <http://www.jogos360.com.br/educativos/>;
<https://scratch.mit.edu/>.

Projetos de interesse: Etapas de desenvolvimento - Roda de conversa (questões/tema gerador); Caracterização do grupo (levantamento do conhecimento prévio); Pesquisas (livros, internet, vídeos, etc.); Visita em espaços educativos/culturais do município; Visita de palestrantes no projeto; Construção do produto final; Acompanhamento, autoavaliação e reflexões. Utiliza a “pedagogia de projetos”, a partir de interesses das crianças/adolescentes, com temas transversais e multidisciplinares.

Artes: Leitura de livros e história clássicas, pesquisas e jogos educativos. As atividades de desenho e técnica de pintura para os menores serão desenvolvidas com lápis de cores e guache. A pintura de tela inclui pesquisa sobre os tipos de pinturas e vida de pintores famosos, cada participante poderá fazer uma tela para levar para suas casas e outras para a exposição de final de ano. Os bordados serão desenvolvidos para a exposição. Cozinha experimental, serão desenvolvidos pratos simples e barato para o consumo dos participantes. Horta e jardinagem serão desenvolvidas, desde a sementeira, manutenção e consumo pelas crianças/adolescentes.

Atividades multidisciplinares e lúdicas; Jogos educativos: Brincadeiras tradicionais; Jogos cooperativos; Atividades multidisciplinares: oficinas, vivências, rodas de conversas, atividades literárias, atividades na sala de informática etc.

Acolhida: acompanhar as crianças/adolescentes desde a chegada ao portão de entrada do Projeto, diariamente, até seu encaminhamento para o refeitório, escovação dos dentes e a Palavra de Vida. Considerar a acolhida como um momento potencial para preparação e desenvolvimento de ações/atividades acolhedoras, inclusive preparadas e protagonizadas pelas próprias crianças (acolhimento, homenagens, apresentações artísticas etc.).

Hora do lanche: Não ser apenas um “intervalo”, mas um momento favorecedor de interação e ludicidade. Há sempre o acompanhamento dos educadores.

Alimentação e soberania alimentar: utilizando a cozinha e refeitório, produzimos as refeições diariamente. Recebemos os produtos estocáveis e hortifrúti da Prefeitura Municipal de São Carlos. Também temos a parceria com o Mesa Brasil/SESC São Carlos, que nos fornece itens recolhidos de supermercados, sacolões etc., apropriados para consumo, porém descartados pela “aparência” e próximo à data de vencimento. O SESC, em parceria com o SENAC, também oferece capacitação para a equipe de cozinha.

A Cozinha Experimental é utilizada para as oficinas; as oficinas têm caráter multidisciplinar e são *locus* importante para a relação com conteúdos escolares e dos projetos. Horta e Jardinagem também entram nesse contexto, pois, metodologicamente parte da prática (mão na massa) para a conscientização sobre hábitos alimentares e de



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

consumo.

Oficinas Corporais: alongamento e aquecimento em todas as atividades. Na Dança, trabalhar coreografias e apresentações, com a criatividade das crianças, utilizando a Sala de Dança do projeto. Jogos educativos: Ensinando e auxiliando os educandos a aprenderem as regras dos jogos, usando esses jogos como ferramenta para que eles exercitem raciocínio, português, matemática, e outras matérias escolares. Fortalecimento muscular: treinos com pesos leves, treinamentos Core e funcional com colchonetes e exercícios específicos, utilizando a quadra, sala de dança e de vídeo. Atividades cooperativas com Jogos e brincadeiras pesquisadas e já aprendidas para serem feitas com os educandos, para uma consciência grupal e cooperação para o sucesso de todos. Atividades esportivas com modalidades esportivas (futebol, vôlei, handebol, basquete, tênis de mesa e outros), treinos técnicos, físicos, coletivos e regras. Atividades lúdicas, pela importância do “brincar”, com brincadeiras tracionais e jogos.

Oficina de Música: aulas teóricas e práticas de violão, com momentos coletivos e abordagem individualizada para a prática do instrumento. Aulas práticas de canto, trabalhando desde as técnicas corretas de respiração até técnicas vocais. Formação de repertório e público, a partir de atividades que proporcionem o contato com os vários estilos musicais, brasileiros e internacionais, em conexão com as expressões culturais e artísticas; também a influência e presença da música na cultura popular. Atividades lúdicas (musicalização) explorando sons e ritmos, a partir dos vários “sons da natureza”, do corpo e a relação com a dança e outras expressões artísticas. Momentos educativos sobre a história da música, trabalhando a biografia e estilos de renomados compositores, intérpretes e instrumentistas. Abordagem da “aprendizagem por projetos” também com conteúdos musicais e a convergência com a literatura, cinema, publicidade (audiovisual), contação de histórias etc. Vivências com músicos da cidade (workshops, apresentações, saraus etc.). Visitas e passeios (shows, estúdios, teatros etc.).

Oficina e Rodas de Capoeira: Desenvolvimento de aulas teóricas e físicas, alongamento e aquecimento, confecção de instrumentos, ginga, bananeira, golpes com o martelo, tesoura. Rodas de conversa sobre o respeito ao próximo, sobre a cultura da capoeira e sua origem. Carga horária de 12 horas semanais (de 3ª feira das 7h30 às 11h30 e 6ª feira das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30)



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Qtidade	Valor Unitário	Nº	Valor Total	Total Geral
				de parcelas		
1	Material para Horta e Jardinagem	Diversos	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	Material de Limpeza e produção de higienização	Diversos	R\$ 300,00	17	R\$ 5.100,00	R\$ 9.221,22
			R\$ 600,00	6	R\$ 3.600,00	
			R\$ 521,22	1	R\$ 521,22	
3	Material de Artesanato	Diversos	R\$ 100,00	17	R\$ 1.700,00	R\$ 3.100,00
			R\$ 200,00	7	R\$ 1.400,00	
4	Material didático-pedagógico	Diversos	R\$ 100,00	24	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
5	Material para escritório-expediente	Diversos	R\$ 50,00	17	R\$ 850,00	R\$ 2.250,00
			R\$ 200,00	7	R\$ 1.400,00	
6	Material Educativo-Esportivo	Diversos	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	Material de Vestuário, dança, Uniformes	Diversos	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00	R\$ 2.600,00
			R\$ 200,00	7	R\$ 1.400,00	
8	Material de Informática	Diversos	R\$ 400,00	24	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
9	Gêneros alimentícios	Diversos	R\$ 400,00	8	R\$ 3.200,00	R\$ 12.533,38
			R\$ 500,00	3	R\$ 1.500,00	
			R\$ 533,38	1	R\$ 533,38	
			R\$ 620,00	5	R\$ 3.100,00	
			R\$ 600,00	7	R\$ 4.200,00	
10	Gás	Diversos	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
11	Descartáveis e Embalagens	Diversos	R\$ 100,00	24	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
24	Material de copa e cozinha	Diversos	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00	R\$ 2.180,52
			R\$ 380,52	1	R\$ 380,52	
TOTAL					R\$ 60.685,12	R\$ 60.685,12

Utilidade Pública (Concessionária)

Item	Descrição do Item	Qtidade	Valor Unitário	Nº	Valor Total	Total Geral
				de parcelas		
12	Serviço - CPFL	1	R\$ 955,00	6	R\$ 5.730,00	R\$ 24.230,00
			R\$ 1.100,00	6	R\$ 6.600,00	
			R\$ 1.700,00	7	R\$ 11.900,00	
15	Serviço - SAAE	1	R\$ 120,00	12	R\$ 1.440,00	R\$ 2.700,00
			R\$ 180,00	7	R\$ 1.260,00	
TOTAL					R\$ 26.930,00	R\$ 26.930,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Qtdade.	Valor Unitário	Nº	Valor Total	Total Geral
				de parcelas		
13	Serviço - Dedetização	1	R\$ 956,22	1	R\$ 956,22	R\$ 956,22
14	Serviço - Monitoramento de segurança	1	R\$ 370,00	12	R\$ 4.440,00	R\$ 7.380,00
			R\$ 420,00	7	R\$ 2.940,00	
16	Serviço - Escritório Contábil	1	R\$ 636,00	6	R\$ 3.816,00	R\$ 13.086,00
			R\$ 670,00	6	R\$ 4.020,00	
			R\$ 750,00	7	R\$ 5.250,00	
TOTAL					R\$ 21.422,22	R\$ 21.422,22

Recursos Humanos e Encargos Sociais

Item	Cargo/Função	Jornada	Salário Base	PTS*	INSS	IRRF	Salário Líquido	FGTS	Total Mensal	Qtdade	Total
17	Cozinheira	40h/s	1.897,55	170,78	164,96		1.900,87	165,46	2.402,07	4	9.608,28
18	Faxineira	40h/s	1.606,47	48,19	127,73		1.490,08	132,37	1.798,37	4	7.193,48
19	Auxiliar Administrativo	40h/s	2.561,85	0	209,38		2.349,97	204,94	2.764,29	4	11.057,16
20	Cozinheiro	40h/s	1.897,55	56,93	154,72		1.797,26	156,35	2.165,26	4	8.661,04
21	Inspetora	40h/s	1.606,47	0	123,4		1.386,68	125,51	1.635,59	4	6.542,36
TOTAL											43.062,32

Item	Cargo/Função	Jornada	Referência	Salário Base	PTS*	INSS	IRRF	Salário Líquido	FGTS	Total Mensal	Qtdade	Total Geral
23	Monitor Educador	40h/s	Salário	2.000,00	0	157,23	0,00	1.842,77	160,39	2.160,39	6	12.962,34
			13º Salário Proporcional		0	50,02		667,00	53,60	770,62	1	770,62
			20 dias de trabalho	2.000,00	0	108,02			115,22	1.440,26	1	1.440,26
TOTAL											15.173,22	15.173,22



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
1	R\$ 100,00					
2	R\$ 300,00					
3	R\$ 100,00					
4	R\$ 100,00					
5	R\$ 50,00					
6	R\$ 100,00					
7	R\$ 100,00					
8	R\$ 400,00					
9	R\$ 400,00					
10				R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	R\$ 100,00					
12			R\$ 955,00	R\$ 955,00	R\$ 955,00	R\$ 955,00
13			R\$ 956,22			
14				R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
15				R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	R\$ 636,00					
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
Total	R\$ 2.386,00	R\$ 2.386,00	R\$ 4.297,22	R\$ 4.331,00	R\$ 4.331,00	R\$ 4.331,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
6	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
7	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
8	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 533,38
10	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	R\$ 955,00	R\$ 955,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
13						
14	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
15	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	
17		R\$ 2.402,07	R\$ 2.402,07	R\$ 2.402,07	R\$ 2.402,07	
18		R\$ 1.798,37	R\$ 1.798,37	R\$ 1.798,37	R\$ 1.798,37	
19		R\$ 2.764,29	R\$ 2.764,29	R\$ 2.764,29	R\$ 2.764,29	
20		R\$ 2.165,26	R\$ 2.165,26	R\$ 2.165,26	R\$ 2.165,26	
21		R\$ 1.635,59	R\$ 1.635,59	R\$ 1.635,59	R\$ 1.635,59	
22						
23						
24						
Total	R\$ 4.365,00	R\$ 15.130,58	R\$ 15.375,58	R\$ 15.375,58	R\$ 15.375,58	R\$ 3.973,38



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11			
12	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	
13			
14	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
15	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
16	R\$ 670,00		
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
Total	R\$ 2.760,00	R\$ 2.090,00	R\$ 990,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18	Parcela 19	Parcela 20	Parcela 21
1						
2	R\$ 300,00	R\$ 600,00				
3	R\$ 100,00	R\$ 200,00				
4	R\$ 100,00					
5	R\$ 50,00	R\$ 200,00				
6						
7						R\$ 200,00
8	R\$ 400,00					
9	R\$ 620,00	R\$ 600,00				
10	R\$ 500,00					
11	R\$ 100,00					
12						R\$ 1.700,00
13						
14						R\$ 420,00
15						R\$ 180,00
16						R\$ 750,00
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						R\$ 2.160,39
24						R\$ 300,00
Total	R\$ 2.170,00	R\$ 8.410,39				



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Item	Parcela 22	Parcela 23	Parcela 24	Parcela 25	Parcela 26	Parcela 27	Total
1							R\$ 1.200,00
2	R\$ 600,00	R\$ 521,22	R\$ 9.221,22				
3	R\$ 200,00	R\$ 3.100,00					
4	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00					
5	R\$ 200,00	R\$ 2.250,00					
6							R\$ 1.200,00
7	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00					
8	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00					
9	R\$ 600,00	R\$ 12.533,38					
10	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00					
11	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00					
12	R\$ 1.700,00	R\$ 24.230,00					
13							R\$ 956,22
14	R\$ 420,00	R\$ 7.380,00					
15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00					
16	R\$ 750,00	R\$ 13.086,00					
17							R\$ 9.608,28
18							R\$ 7.193,48
19							R\$ 11.057,16
20							R\$ 8.661,04
21							R\$ 6.542,36
22							R\$ 0,00
23	R\$ 2.160,39	R\$ 2.931,01	R\$ 2.160,39	R\$ 1.440,26	R\$ 2.160,39	R\$ 2.160,39	R\$ 15.173,22
24	R\$ 300,00	R\$ 380,52	R\$ 2.180,52				
Total	R\$ 8.410,39	R\$ 9.181,01	R\$ 8.410,39	R\$ 7.690,26	R\$ 8.410,39	R\$ 8.412,13	R\$ 167.272,88



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Total

R\$ 47.928,22	(Quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)	Recursos Financeiros provenientes de Dotação Específica do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD	
R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)	Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar	
R\$ 45.144,66	(Quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)	Recursos Financeiros provenientes de Dotação Específica do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD	1º aditamento 54/24
		Aditamento de Prazo	2º aditamento 140/24
R\$ 39.200,00	(Trinta e nove mil e duzentos reais)	Recursos Financeiros provenientes de Dotação Específica do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD	3º aditamento 27/25
R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)	Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar	4º aditamento
R\$ 167.272,88	(Cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos.)	Total Geral	



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

09- INSTALAÇÕES DA OSC E RECURSOS HUMANOS (capacidade instalada):

9.1 – Recursos Humanos

- 01 Coordenadora
- 03 Monitores Educadores
- 02 Monitoras Educadoras
- 01 Auxiliar Administrativo
- 02 Cozinheiras
- 01 Faxineira
- 01 Monitora
- 01 Assistente Social Voluntária

9.2 – Instalações Físicas

- 01 Consultório Dentário
- 01 Sala de Dança
- 01 Sala de Informática
- 01 Sala de Música
- 01 Sala de Leitura
- 01 Sala de Vídeo
- 01 Sala da Secretaria
- 01 Sala da Coordenação
- 01 Sala do Presidente
- 03 Salas
- 01 Cozinha
- 01 Cozinha Experimental
- 01 Refeitório
- 01 Dispensa
- 01 Almojarifado Interno
- 01 Almojarifado Externo
- 01 Lavanderia
- 02 Pátios
- 01 Quadra Poliesportiva
- 07 Banheiros
- 01 *Playground*
- 01 Sala de Costura

9.3 – Equipamentos

- 01 Gabinete Dentário
- 01 Aparelho de RX
- 01 Polimerizador
- 17 Computadores
- 02 Computadores PCTV
- 03 Televisores
- 02 Projetores
- 03 Geladeiras
- 01 Freezer
- 02 Fogões
- 01 Fogão Industrial
- 02 Fornos Industriais
- 15 Ventiladores
- 01 Lavadora de Alta Pressão



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

01 Máquina de Lavar Roupas
01 Amassadeira
02 Cilindros
04 Aparelhos de Som
03 Caixas de Som
07 Impressoras
01 Liquidificador Industrial
25 notebooks
02 Microfones Duplos sem fio
03 microfones sem fio
02 caixas alto falantes
01 amplificador para som ambiente
01 caixa de som amplificada *bluetooth*

9.4 – Mobiliários

03 Arquivos
13 Armários de Aço
01 Armário de Aço com Porta
03 Bancadas de Aço Inox
01 Armário de Cozinha
05 Mesas de Madeira de Refeitório
10 Bancos de Madeira
07 Cadeiras Giratórias com Braço
21 Carteiras
67 Mesas Tipo Carteira
67 Cadeiras Encosto de Madeira
07 Mesas Tipo Escritório
07 Armários Guarda-Volumes
02 Armários de Madeira
20 Mesas para Computadores
19 Cadeiras Plásticas
01 Cadeira Dupla
87 Cadeiras Fixas
03 Cadeiras Executivo
03 Poltrona



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente
 JOSE LUIZ FERREIRA
Data: 04/06/2025 12:54:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Carlos, 28 de maio de 2025.

Padre José Luiz Ferreira
Presidente

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Documento assinado digitalmente
 EMERSON LEANDRO DE MORAIS
Data: 05/06/2025 14:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável